

Edital do Processo Seletivo Classificatório - ESPM São Paulo – 2015-2

O diretor-geral de graduação da ESPM-SP, em consonância com o regimento da Instituição, torna públicas as normas do processo seletivo classificatório – Vestibular ESPM-SP 2015-2. As inscrições estarão abertas no período de 23 de março a 18 de

junho de 2015, exclusivamente no site da ESPM: www.espm.br/vestibular-sp

O exame será aplicado no dia **21 de junho de 2015**, e os candidatos devem chegar ao local da prova às 9 horas, pontualmente.

CURSOS, ATOS LEGAIS, TURNOS E VAGAS

| CURSO | ATO LEGAL | TURNO | VAGAS |
|--|---|---------|-------|
| Administração (bacharelado) | Reconhecido conforme portaria Seres nº 737, de 30/12/2013, D.O.U. de 31/12/2013 | Diurno* | 200 |
| Comunicação Social - habilitação em Publicidade e Propaganda (bacharelado) | Reconhecido conforme portaria Seres nº 703, de 18/12/2013, D.O.U. de 19/12/2013 | Diurno* | 250 |
| Jornalismo (bacharelado) | Reconhecido conforme portaria Seres nº 429, de 29/7/2014, D.O.U. de 31/7/2014 | Diurno* | 50 |
| Design (bacharelado) | Reconhecido conforme portaria Seres nº 703, de 18/12/2013, D.O.U. de 19/12/2013 | Diurno* | 30 |
| Relações Internacionais (bacharelado) | Reconhecido conforme portaria Seres nº 703, de 18/12/2013, D.O.U. de 19/12/2013 | Diurno* | 50 |
| Sistemas de Informação (bacharelado) | Autorizado conforme portaria Seres nº 540 de 23/10/2013 D.O.U. de 25/10/2013 | Diurno* | 50 |
| Ciências Sociais (bacharelado) | Autorizado conforme portaria Seres nº 602, de 29/10/2014, D.O.U. de 30/10/2014 | Diurno* | 30 |

Diurno = 7h20 às 17h40
Noturno = 19h30 às 23h

(*) Do 5º semestre em diante, o curso é oferecido das 19h30 às 23h.

Em todos os cursos, existe a possibilidade de haver atividades aos sábados, reposições, provas ou aulas. Para todos os cursos, o prazo mínimo de integralização (formação) é de 8 semestres, e o prazo máximo é de 14 semestres letivos, incluindo trancamentos e reprovações.

As vagas oferecidas por esse processo seletivo terão validade somente para o 2º semestre letivo de 2015, não podendo ser aproveitadas para outros períodos letivos. O funcionamento dos cursos será nas unidades da ESPM — Rua Dr. Álvaro Alvim, 123 ou na Rua Joaquim Távora, 1.240, ambos os endereços na Vila

Mariana, com, no máximo, 60 estudantes por turma. A ESPM se reserva o direito de não abrir turmas com menos de 25 estudantes.

A ESPM poderá ministrar 20% da carga horária de cada curso a distância e/ou em regime semipresencial, a critério da Escola.

As disciplinas em regime de dependência poderão ser ministradas no período vespertino, nos regimes presencial, semipresencial e/ou a distância.

As opções de curso somente poderão ser escolhidas de acordo com a tabela abaixo.

| 1ª OPÇÃO (OBRIGATÓRIA) | 2ª OPÇÃO (OPCIONAL) |
|--|---|
| Administração | Relações Internacionais, Sistemas de Informação ou Ciências Sociais |
| Comunicação - Publicidade e Propaganda | Jornalismo, Design, Sistemas de Informação, Relações Internacionais ou Ciências Sociais |
| Ciências Sociais | Administração, Jornalismo ou Relações Internacionais |
| Jornalismo | Design, Sistemas de Informação ou Relações Internacionais |
| Design | Jornalismo, Sistemas de Informação ou Relações Internacionais |
| Relações Internacionais | Jornalismo, Design, Sistemas de Informação ou Ciências Sociais |
| Sistemas de Informação | Administração, Jornalismo, Relações Internacionais ou Design |

A primeira opção é obrigatória e a segunda é facultativa. Importante: as opções de curso poderão ser alteradas pelo próprio candidato, conforme a tabela anterior, até o dia 9/6/2015, diretamente no site da ESPM, no acompanhamento da inscrição.

Após essa data, não haverá mais possibilidade de alterações. Em caso de vagas remanescentes, a ESPM poderá realizar novo processo seletivo ou nelas receber candidatos aprovados e não convocados nos processos seletivos de 2015-2 das

unidades ESPM Rio de Janeiro e Porto Alegre. A matrícula entre as unidades poderá ser feita somente dentro da mesma opção de curso ou em carreiras afins, de acordo com a inscrição do candidato no vestibular. O mesmo pode ocorrer com candidatos aprovados nesse processo seletivo em São Paulo e não convocados. Estes poderão fazer a matrícula nas unidades do Rio de Janeiro ou Porto Alegre em vagas remanescentes. Os candidatos interessados deverão encaminhar um e-mail escolhendo a unidade para o

endereço: vagasremanescentes@espm.br até o dia 23 de julho de 2015.

As pessoas portadoras de qualquer tipo de limitação ou necessidade especial participarão do vestibular em condições especiais, de acordo com a sua necessidade. Para tanto, será necessário que o candidato nos informe por e-mail e anexe o laudo médico, com antecedência mínima de 20 dias da realização do exame. O endereço é: vestibularsp@espm.br

I – Inscrições

A inscrição e a obtenção do manual do candidato estarão disponíveis exclusivamente no site da Instituição: www.espm.br/vestibular-sp

A – CANDIDATOS

É obrigatório informar o número do CPF próprio e um e-mail no ato da inscrição.

Poderão se inscrever para esse processo seletivo, como vestibulandos, apenas os candidatos que estejam cursando o ensino médio e que puderem comprovar essa conclusão no ato da matrícula.

Taxa de inscrição

- Para inscrições efetuadas até o dia 10 de junho de 2015 (inclusive), a taxa de inscrição será de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

- Para inscrições efetuadas a partir do dia 11 de junho de 2015, a taxa de inscrição será de R\$ 167,00 (cento e sessenta e sete reais).

A taxa de inscrição poderá ser paga pelo internet banking com o cartão Visa ou em qualquer agência bancária.

Desconto na taxa de inscrição a candidatos oriundos de escolas públicas

Os candidatos que cursaram ou que cursam o ensino médio na rede pública poderão obter o desconto de 50% na taxa de inscrição, mediante

apresentação de documentos comprobatórios à ESPM. Para tanto, o candidato deve:

- preencher a ficha de inscrição no site e não gerar o boleto;
- enviar o histórico ou declaração de que está cursando o ensino médio em rede
- aguardar o envio de boleto bancário com desconto de 50% (em até 4 dias úteis);
- efetuar o pagamento do boleto com o desconto e, assim, estará inscrito.

pública para vestibularsp@espm.br, até 10 de junho de 2015;

B – TREINEIROS

É obrigatório informar o número do CPF próprio e um e-mail no ato da inscrição. Os candidatos terão isenção de 50% na taxa de inscrição do vestibular; e para conseguir esse desconto, terão de se declarar como “treineiro” na ficha de inscrição.

Isenção da taxa de inscrição: o candidato que prestou vestibular na ESPM como treineiro, nos dois últimos semestres, e que ficou entre os 10 mais bem colocados, terá direito à isenção da taxa de inscrição. Aquele que porventura não utilizar o benefício no semestre subsequente poderá prorrogá-lo por mais um semestre. Para tanto, terá de preencher a ficha de inscrição

no site, não gerar o boleto e encaminhar um e-mail com o título “Isenção Treineiro” para: vestibularsp@espm.br, até 10/6/2015. Após o envio do e-mail, o candidato deverá aguardar um comunicado da ESPM com a confirmação da isenção da taxa. O prazo para a liberação da isenção será de quatro dias úteis.

O candidato que se declarar treineiro na ficha de inscrição **não poderá** solicitar matrícula nos cursos de graduação oferecidos nesse processo seletivo, pois participará exclusivamente a título de treinamento e aferição de seus conhecimentos. Os descontos não são cumulativos (treineiro e rede pública).

II – Provas

As provas para esse processo seletivo serão redigidas conforme o novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, em vigor desde 1º de janeiro de 2009.

Em redação, será atribuída uma nota na escala de 0 a 10 (zero a dez) com peso três, valendo no máximo 30 pontos. O total de pontos possível

em todo o exame, para todos os cursos, é de 120 pontos.

Os candidatos serão classificados conforme pontuação nas provas, inclusive em redação, respeitando-se a quantidade mínima de acertos em Comunicação e Expressão e Matemática, conforme a tabela a seguir:

| QUANTIDADE DE QUESTÕES E DISTRIBUIÇÃO DE PESOS E PROVAS PARA O VESTIBULAR 2015-2 | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|------------------|--------------------------|------|------------------|------|--------|------|------------|------|-------------------------|------|---------------|------|------------------------|------|
| CURSO | | PUBLICIDADE E PROPAGANDA | | CIÊNCIAS SOCIAIS | | DESIGN | | JORNALISMO | | RELAÇÕES INTERNACIONAIS | | ADMINISTRAÇÃO | | SISTEMAS DE INFORMAÇÃO | |
| Prova | Qtd. de questões | Peso | Pts. | Peso | Pts. | Peso | Pts. | Peso | Pts. | Peso | Pts. | Peso | Pts. | Peso | Pts. |
| Redação | - | 3 | 30 | 3 | 30 | 3 | 30 | 3 | 30 | 3 | 30 | 3 | 30 | 3 | 30 |
| Com. Expressão | 20 | 1,5 | 30 | 1,5 | 30 | 1,5 | 30 | 1,5 | 30 | 1,5 | 30 | 1 | 20 | 1 | 20 |
| Matemática | 20 | 1 | 20 | 1 | 20 | 1 | 20 | 1 | 20 | 1 | 20 | 1,5 | 30 | 1,5 | 30 |
| Inglês | 10 | 1 | 10 | 1 | 10 | 1 | 10 | 1 | 10 | 1 | 10 | 1 | 10 | 1 | 10 |
| Humanidades e Cultura Geral Contemporânea | 30 | 1 | 30 | 1 | 30 | 1 | 30 | 1 | 30 | 1 | 30 | 1 | 30 | 1 | 30 |
| Total | 80 | | 120 | | 120 | | 120 | | 120 | | 120 | | 120 | | 120 |

| | | QUANTIDADE MÍNIMA DE ACERTOS DE QUESTÕES POR CURSO | | | |
|---|----------|--|--|---|--|
| | | ADMINISTRAÇÃO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO | | CIÊNCIAS SOCIAIS, PUBLICIDADE E PROPAGANDA – JORNALISMO, DESIGN E RELAÇÕES INTERNACIONAIS | |
| PROVAS | QUESTÕES | PESO | QUANTIDADE MÍNIMA DE ACERTOS POR PROVA | PESO | QUANTIDADE MÍNIMA DE ACERTOS POR PROVA |
| Comunicação e Expressão | 20 | 1 | – | 1,5 | 2 |
| Matemática | 20 | 1,5 | 2 | 1 | – |
| Humanidades e Cultura Geral Contemporânea | 30 | 1 | – | 1 | – |
| Inglês | 10 | 1 | – | 1 | – |

As classificações dos cursos serão calculadas separadamente.

Critérios de desempate

1. O desempate será pela pontuação maior obtida em Redação para todos os cursos. Persistindo o empate, será considerada a maior pontuação em Comunicação e Expressão para os candidatos dos cursos de Publicidade e Propaganda, Ciências Sociais, Jornalismo, Relações Internacionais e Design, enquanto que para os dos cursos de Administração e Sistemas de Informação será a maior pontuação em Matemática.
2. Se ainda assim houver empate, a ordem será: Humanidades e Cultura Geral Contemporânea e Inglês para todos os cursos.

3. E se, mesmo assim, o empate persistir, o desempate será feito pela maior nota em Matemática para os cursos de Publicidade e Propaganda, Relações Internacionais, Jornalismo, Ciências Sociais e Design, enquanto que para os cursos de Administração e Sistemas de Informação será considerada a maior pontuação em Comunicação e Expressão.

Na 1ª chamada, serão convocados os candidatos mais bem classificados, de acordo com a quantidade de vagas, respeitando-se exclusivamente a sua 1ª opção.

Para todos os cursos, será considerada a 2ª opção, se não houver lista de espera da 1ª opção. A matrícula na 2ª opção de qualquer um dos cursos oferecidos nesse processo seletivo implica na desistência oficial da 1ª opção do candidato.

III – Critérios de classificação

Não haverá, em hipótese alguma, revisão de provas e nem discussão dos critérios de correção. **Serão eliminados os candidatos que não atenderem aos requisitos a seguir.**

- a. Não atingirem o mínimo de 30 pontos no total das provas, incluindo a Redação.
- b. Não alcançarem o mínimo de acertos por prova, conforme a escolha do curso em 1ª opção.

- c. Não atingirem nota mínima 2,0 (dois) em Redação (ou seis pontos, considerada a ponderação).

Observação: os candidatos serão convocados mediante a sua classificação, e essa convocação dependerá do desempenho de todos os classificados por curso em 1ª opção, consoante ao número de vagas disponíveis em cada curso.

IV – Locais de prova

No ato da inscrição, o candidato deverá escolher a localidade na qual realizará a prova. A prova do Vestibular ESPM-SP 2015-2 será aplicada nas seguintes cidades:

São Paulo (SP) e Ribeirão Preto (SP). Os candidatos têm de escolher o local de prova no ato da inscrição, e esse local não poderá ser alterado posteriormente.

As provas, realizadas em São Paulo, acontecerão nas duas unidades da ESPM, localizadas na

Vila Mariana: Rua Dr. Álvaro Alvim, 123 e na Rua Joaquim Távora, 1.240.

O local de prova dos candidatos que se inscreverem no período de 23 de março a 8 de junho de 2015, incluindo o pagamento da taxa, será divulgado no dia 10 de junho de 2015, a partir das 17h. Para os candidatos que se inscreverem a partir do dia 8 de junho de 2015, a divulgação do local de prova será no dia 20 de junho de 2015, a partir das 17h.

V – Realização das provas

Data e horário das provas: 21 de junho de 2015, das 10h às 15h.

O candidato deve chegar ao local às 9h, munido de documento de identidade original e caneta esferográfica preta ou azul-escura. Não será permitida a entrada após o fechamento dos portões nos locais de exame, que ocorrerá pontualmente às 9h45.

Em todos os locais: a prova terá início às 10h (horário oficial de Brasília).

Na ausência da cédula de identidade (RG), expedida pela Secretaria de Segurança Pública (SSP), será aceito um dos seguintes **documentos originais:**

- cédula de identidade das Forças Armadas ou da Polícia Militar;
- cédula de identidade para estrangeiros (emitida por autoridade brasileira);
- certificado de reservista;
- carteira de trabalho;
- passaporte;

- carteira de motorista com foto;
- cédula de identidade fornecida por Ordem ou Conselho Profissional (como, por exemplo, as do Crea e OAB).

Os estrangeiros deverão necessariamente portar o RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) original ou passaporte, não sendo aceito o documento original expedido por seu país. O documento de identidade RG ou outro documento oficial apenas será aceito se for possível a identificação do candidato, ou seja: se constar foto infantil ou indicação de não alfabetizado (impressão digital), não será aceito. Não será aceito protocolo de pedido de documento de identidade em substituição ao documento oficial.

Serão impedidos de realizar a prova os candidatos que não apresentarem documento original e oficial no dia do exame, de acordo com os documentos declarados neste edital. Não serão aceitos também documentos que não permitam a identificação do candidato. Não serão aceitas cópias, ainda que autenticadas.

VI – Resultados

A listagem de classificação dos aprovados e da classificação geral será divulgada no **dia 29 de junho de 2015, às 12h**, no site da Instituição:

www.espm.br/vestibular

Os candidatos deverão se orientar sempre pela divulgação de listas no site da ESPM.

VII – Procedimentos para matrículas

As matrículas poderão ser efetivadas presencialmente, mediante agendamento ou pelo correio, via SEDEX.

A – PRESENCIALMENTE, MEDIANTE AGENDAMENTO:

| CHAMADA | DIVULGAÇÃO | AGENDAMENTO | VENCIMENTO DO BOLETO | DIAS DE MATRÍCULA | HORÁRIOS |
|---------|-----------------|--|----------------------|-------------------|---------------|
| 1ª | 29/6/2015 – 12h | A partir das 12h, 29/6 e 30 de junho de 2015 | 1º de julho | 6, 7 e 8 de julho | das 8h às 18h |
| 2ª | 8/7/2015 – 18h | A partir das 12h, 8, 9 e 10 de julho de 2015 | 10 de julho | 14 e 15 de julho | das 8h às 18h |
| 3ª | 16/7/2015 – 18h | A partir das 18h, 16 de julho de 2015 | 20 de julho | 22 de julho | das 8h às 18h |

Nessa modalidade de matrícula, será necessário que o candidato faça o agendamento, escolha o dia e o horário, conforme a disponibilidade de atendimento, bem como realize os seguintes procedimentos no site:

- impressão do check-list de documentos;
- impressão do contrato de prestação de serviços educacionais;
- impressão do comprovante de matrícula;

- impressão do boleto bancário.

A seguir, o candidato deve:

- providenciar o pagamento;
- apresentar-se no dia e horário agendados, munido de todos os documentos originais previstos no item A ou B deste capítulo, bem como da cópia do boleto de julho quitado.

O agendamento é imprescindível para o candidato ser atendido.

B – MATRÍCULA PELO CORREIO VIA SEDEX:

Nessa modalidade, o candidato não precisa comparecer à Instituição para realizar a matrícula. Será necessário que o candidato proceda conforme abaixo:

- impressão do check-list dos documentos;
- impressão do contrato de prestação de serviços educacionais;
- impressão do requerimento de matrícula;
- impressão e pagamento do boleto bancário;
- não realizar o agendamento.

Feito isso, o candidato deverá juntar uma via de cada documento constante do item A ou

B, providenciar a autenticação em cartório de cada cópia de documento, rubricar e assinar o contrato de prestação de serviços educacionais, reconhecer firma da assinatura, providenciar uma cópia simples do boleto bancário do mês de julho quitado, colocar tudo em um envelope, lacrá-lo e encaminhá-lo via SEDEX ao seguinte endereço: **ESPM – SECRETARIA DE GRADUAÇÃO – Matrícula de Calouros – 2015-2** – Rua Dr. Álvaro Alvim, 123 – Vila Mariana – CEP: 04018-010, devendo postar o envelope no correio (**exclusivamente via SEDEX**) até o dia 6 de julho de 2015.

Caso o candidato não tenha ainda atingido a maioridade, o seu pai ou mãe deverá rubricar e assinar o contrato, bem como efetuar o reconhecimento de firma no documento.

| CHAMADA | DIVULGAÇÃO | VENCIMENTO DO BOLETO | POSTAGEM DOS DOCUMENTOS NO CORREIO |
|---------|-----------------|----------------------|---|
| 1ª | 29/6/2015 – 12h | 1º de julho de 2015 | 6 de julho de 2015 (A confirmação da matrícula pela Secretaria será dia 14/7, por e-mail) |
| 2ª | 8/7/2015 – 18h | 10 de julho de 2015 | 14 de julho de 2015 (A confirmação da matrícula pela Secretaria será dia 21/7, por e-mail) |
| 3ª | 15/7/2015 – 18h | 17 de julho de 2015 | 21 de julho de 2015 (A confirmação da matrícula pela Secretaria será dia 28/7, por e-mail) |

A matrícula somente será confirmada mediante a entrega de todos os documentos e da baixa bancária da primeira parcela da semestralidade (mês de julho). Não haverá prorrogação de vencimento de boleto em hipótese alguma.

A Secretaria encaminhará por e-mail a confirmação da matrícula até 5 dias úteis da data da postagem do estudante. **O cartão de acesso será encaminhado por correio ao endereço residencial com a via do contrato devidamente assinado pela instituição de ensino, antes do início das aulas, em 3 de agosto de 2015.**

A listagem da segunda chamada em diante será montada a partir da classificação do primeiro colocado na lista de espera por curso, de acordo com as vagas remanescentes.

Após o dia 24 de julho de 2015, caso existam vagas remanescentes, os candidatos deverão acompanhar novas chamadas pelo site da ESPM ou aguardar comunicação por telegrama e e-mail.

Os candidatos que escolheram a segunda opção de curso, somente serão convocados caso esgotem todas as possibilidades de chamadas da primeira opção. As chamadas obedecerão sempre à classificação dos candidatos dentro da opção de curso escolhida.

Segundo a legislação brasileira, somente

poderão requerer a matrícula os candidatos que conseguirem comprovar a conclusão do ensino médio ou equivalente. Não serão permitidas matrículas dos candidatos que não conseguirem comprovar a conclusão do ensino médio no ato da matrícula. O candidato que ainda não atingiu a maioridade (18 anos) deverá comparecer acompanhado do seu responsável legal (pai, mãe ou tutor) para a assinatura do contrato.

Os candidatos que forem maiores e não puderem comparecer para a efetivação da matrícula, poderão ser representados por terceiros, mediante a apresentação de procuração específica, com firma reconhecida em cartório, com todos os documentos previstos nos itens A ou B deste capítulo e o recolhimento do valor do boleto.

Em caso de cancelamento de matrícula (termo de anuência), serão restituídos 80% (oitenta por cento) dos valores pagos, desde que o cancelamento seja solicitado até 10 de agosto de 2015. Após essa data, a ESPM não devolverá qualquer quantia paga.

O estudante que vier a cancelar sua matrícula somente poderá retornar à Instituição por meio de um novo processo seletivo de vestibular, no semestre seguinte.

A - DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA (ESTUDANTES QUE CONCLUÍRAM O ENSINO MÉDIO NO SISTEMA EDUCACIONAL BRASILEIRO).

Os candidatos nessa situação deverão apresentar uma (1) via dos seguintes documentos*:

- RG** – Registro Geral (não serão aceitos RGs cuja foto seja infantil)
 - Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente
 - Histórico escolar do ensino médio ou equivalente
 - Certidão de nascimento ou casamento, se for o caso
 - CPF próprio
 - Título de eleitor
 - Comprovante de alistamento militar e/ou dispensa
 - Comprovante de residência (conta atual de luz, água, gás ou telefone fixo)
 - 1 foto 3x4 atualizada
-

* Originais para matrículas presenciais e cópias autenticadas para matrículas pelo correio via SEDEX

** Se for estrangeiro, deverá apresentar o RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) em substituição ao RG.

B - DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA (ESTUDANTES QUE CONCLUÍRAM O ENSINO MÉDIO NO EXTERIOR).

Os candidatos nessa situação deverão apresentar uma (1) via dos seguintes documentos*:

- Certidão de nascimento ou casamento, se for o caso
 - CPF próprio
 - Título de eleitor
 - Comprovante de alistamento militar e/ou dispensa
 - Comprovante de residência (conta atual de luz, água, gás ou telefone fixo)
 - Declaração de equivalência de estudos do ensino médio expedida pela Secretaria de Estado da Educação (SEED) ou Delegacia de Ensino da região no Brasil
 - 1 foto 3x4 atualizada
-

* Originais para matrículas presenciais e cópias autenticadas para matrículas pelo correio via SEDEX

** Se for estrangeiro, deverá apresentar o RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) em substituição ao RG.

VIII – Bolsas de estudo meritocráticas

A ESPM oferecerá 19 (dezenove) bolsas de estudo, de acordo com a tabela abaixo, para os cursos de Administração, Ciências Sociais, Design, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Relações Internacionais e Sistemas de Informação, conforme os critérios descritos a seguir:

| | CATEGORIA A | CATEGORIA B | CATEGORIA C |
|------------------------|---|--|---|
| | Candidato que tenha obtido a 1ª colocação nesse processo seletivo de cada um dos cursos e que tenha concluído o ensino médio na rede particular | Candidato que tenha obtido a 1ª colocação nesse processo seletivo de cada um dos cursos, entre aqueles que cursaram o ensino médio integralmente na rede pública | Destinada a candidatos que, na classificação geral, independentemente do curso, considerando todos os sete cursos oferecidos, tenham obtido a 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª colocações (somente para aqueles que cursaram o ensino médio integralmente na rede pública) |
| PERCENTUAL | 30% | 75% | 75% |
| TOTAL DE BOLSAS | Sete (7) (uma para cada curso) | Sete (7) (uma para cada curso) | Cinco (5) (da listagem da classificação geral de todos os cursos juntos, do 2º ao 6º mais bem colocado da rede pública) |

Para as três categorias de bolsas: caso os candidatos contemplados não tenham interesse ou venham a cancelar a matrícula, as bolsas serão transferidas automaticamente ao próximo candidato mais bem colocado, respeitando-se a categoria dentro do

período letivo de 2015-2. Na condição de cancelamento de matrícula, a bolsa de estudo será concedida e repassada ao próximo estudante, sempre no mês subsequente ao cancelamento, não retroagindo aos meses anteriores à concessão.

Observações sobre bolsas de estudo

- Considera-se estudante oriundo de escola pública aquele que tiver cursado o ensino médio integralmente na rede pública.
- No total, a ESPM irá dispor de 19 (dezenove) bolsas de estudo, que terão validade durante os quatro anos do curso de graduação.
- A condição para que a bolsa seja mantida é que o estudante não venha a ser reprovado em qualquer das disciplinas da grade curricular durante os quatro anos de sua vida acadêmica. A reprovação em qualquer das disciplinas acarretará na perda total da bolsa para os semestres subsequentes.
- Candidatos contemplados com essas bolsas de estudo não poderão ter outro tipo de bolsa dentro da Instituição.
- Será divulgada no site da Instituição (www.espm.br/vestibular-sp) uma listagem com a classificação geral, classificação por opção e classificação dos candidatos que cursaram o ensino médio na rede pública.

Financiamento estudantil – Programa de Financiamento Estudantil (FIES):

- A concessão e aprovação do FIES dependerá da legislação em vigor no período de matrícula.
- Exigência na participação e média no Enem, conforme portaria normativa nº 12, de 6/6/2011, bem, como em outros pré-requisitos determinados pelo FNDE, verifique as condições pelo portal <http://sisfiesportal.mec.gov.br/index.html>
- Os candidatos convocados e interessados em solicitar o Fies deverão comparecer à ESPM, de acordo com o calendário, munidos dos documentos constantes necessários e formalizar no Setor de Bolsas e Benefícios seu interesse pelo financiamento. Nesse caso, só poderá optar pela matrícula presencial com agendamento.

TABELA DE VALORES PRATICADOS – ANO LETIVO DE 2015

| CURSO | VALOR DA MENSALIDADE |
|--------------------------|-----------------------------|
| Administração | R\$ 3.160,00 |
| Design e Jornalismo | R\$ 3.100,00 |
| Publicidade e Propaganda | R\$ 3.160,00 |
| Relações Internacionais | R\$ 3.160,00 |
| Sistemas de Informação | R\$ 2.940,00 |
| Ciências Sociais | R\$ 2.490,00 |

O reajuste das mensalidades escolares dos cursos de graduação da ESPM ocorre sempre no mês de janeiro de cada ano,

independentemente do período letivo no qual o estudante ingressou na Escola.

IX – Disciplina em inglês, níveis de idiomas e proficiência

Para a disciplina inicial da área de Marketing a ser ministrada no idioma inglês, verifique as condições conforme tabela a seguir:

A ESPM terá uma turma com 45 (quarenta e cinco) estudantes para a disciplina inicial da área de Marketing em inglês. A turma será mista entre os cursos abaixo:

| CURSO | SEMESTRE | DISCIPLINA |
|--------------------------|-----------------|--------------------------|
| Administração | 1º | Marketing I |
| Publicidade e Propaganda | 1º | Marketing I |
| Design | 2º | Marketing I |
| Jornalismo | 2º | Composto de Marketing |
| Relações Internacionais | 1º | Fundamentos de Marketing |
| Sistemas de Informação | 3º | Marketing I |

O pré-requisito linguístico para candidatar-se a cursar a disciplina de Marketing I em inglês é o seguinte:

- O estudante deve comprovar, **por meio de apresentação de certificado de exame**

de proficiência (vide, abaixo, certificados aceitos pela ESPM)*, conhecimento da língua inglesa equivalente, no mínimo, ao nível C1 da escala de níveis Common European Framework (Council of Europe), conforme tabela a seguir:

| COUNCIL OF EUROPE LEVEL | UNIVERSITY OF CAMBRIDGE UCLES | | | IELTS | TOEFL (COMPUTER) | TOEFL (IBT) | TOEIC |
|-------------------------------------|-------------------------------|----------------------------|--------------------|-------|----------------------|-------------|---------|
| C2 (ALTE Level 5) Good User | CPE | - | BULATS 90 - 100 | 8-9 | 620-677 (260-300) | 120-105 | 959-990 |
| C1 (ALTE Level 4) Competent User | CAE | BEC Higher | BULATS 75 - 89 | 7 | 600-619 (250-259) | 104-100 | 850-949 |
| C1 (ALTE Level 4) Competent User | FCE (grade B/A) | BEC Vantage (grade B/A) | BULATS 75 - 89 | 7 | 600-619 (250-259) | 104-100 | 850-949 |

CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Língua Inglesa: os estudantes do curso de Relações Internacionais terão duas disciplinas de Business English, ministradas no modelo semipresencial. Na segunda semana de aula do 1º semestre, haverá o teste de classificação de nível, cujas datas exatas e horários serão disponibilizados aos estudantes no site da ESPM, com os procedimentos da matrícula. **A previsão para o início dessas aulas é a terceira semana do 1º semestre do curso.**

O nível mínimo de Inglês Geral exigido para cursar tais disciplinas é o nível 6, da escala de níveis da English First (EF/Englishtown). Os

estudantes que forem classificados em níveis inferiores a esse terão um semestre para estudar inglês como disciplina extracurricular, sem custo adicional, para que, no semestre seguinte, estejam aptos a cursar a disciplina de Business English. Os estudantes nessa condição poderão solicitar um semestre do curso de inglês oferecido pela ESPM como disciplina optativa.

Os estudantes classificados no nível 13 de Inglês Geral, da escala acima mencionada, serão dispensados de cursar Business English como disciplina obrigatória, mas poderão solicitar cursá-la como optativa.

É possível requerer a dispensa da disciplina de Língua Inglesa somente mediante a apresentação de determinados certificados de exames oficiais de língua inglesa. Para tanto, o estudante deverá fazer um requerimento na Secretaria de Graduação e enviar uma cópia do certificado com os documentos para a matrícula. Será realizada uma análise do documento com o intuito de verificar se o nível de proficiência atingido no exame condiz com o nível exigido pela ESPM para ser dispensado. O estudante deve fazer o teste de classificação de nível da ESPM, mesmo entregando quaisquer certificados de exames oficiais, pois, em caso de indeferimento do pedido de dispensa via certificado, o estudante terá de cursar a disciplina.

Língua Espanhola: os estudantes do curso de Relações Internacionais terão duas disciplinas de Língua Espanhola ministradas no modelo presencial. Na segunda semana de aulas do 1º semestre, haverá o teste de classificação de nível, cujas datas exatas e horários serão disponibilizados aos estudantes no site da ESPM, com os procedimentos da matrícula. **A previsão para o início dessas aulas é a terceira semana do 1º semestre letivo.**

A ESPM oferece quatro níveis de Língua Espanhola em sua matriz curricular, partindo do nível básico. O estudante de Relações Internacionais cursará essas disciplinas no nível em que for classificado no teste de classificação.

Os estudantes classificados no nível 4 (avançado), da escala de níveis da ESPM, serão dispensados de cursar Língua Espanhola como disciplina obrigatória, mas poderão solicitar cursá-la como optativa por dois semestres.

É possível requerer a dispensa da disciplina de Língua Espanhola somente mediante a apresentação de determinados certificados de exames oficiais da língua. Para tanto, o estudante deverá fazer um requerimento na secretaria de graduação e entregar cópia do certificado no ato da matrícula. Será realizada uma análise do documento com o intuito de verificar se o nível de proficiência atingido no exame condiz com o nível exigido pela ESPM para ser dispensado. O estudante deve fazer o teste de classificação de nível da ESPM, mesmo entregando quaisquer certificados de exames oficiais, pois, em caso de indeferimento do pedido de dispensa via certificado, o estudante terá de cursar a disciplina.

X - Início das aulas

As aulas para os calouros de todos os cursos serão iniciadas em **3 de agosto de 2015**, com a aula inaugural.

Prof. Luiz Fernando Dabul Garcia
Diretor-geral de graduação ESPM SP